



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº046/2022

*Denomina nome de Ruas
no loteamento Prado, em
nosso município e dá
outras providências.*

FLAVIO GOLIN, Prefeito Municipal de Rio dos Índios/RS, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, **FAZ SABER** que enviou a Câmara Municipal de Vereadores, para discussão e votação, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Fica denominada **Rua IPÊ**, com área de 1.117,33m², sita no loteamento Prado no Rio dos Índios/RS, com largura de 8,37 metros e passeio apenas de um lado de 1,50 metros, iniciando na divisa ao Oeste com a fração de terras de sucessores d Joaquim de Oliveira Lima e terminando ao leste com área verde nº1. Como mapa em anexo.

Art. 2º - fica denominada **Rua ARAUCÁRIA** com área de 868,40m², sita no loteamento Prado no Rio dos Índios/RS, com largura de 8,00 metros e passeio apenas de um lado de 1,50 metros, iniciando na divisa ao Sul com a rua Borges de Medeiros e terminando ao Norte com parte remanescente da chácara nº2. Como mapa em anexo.

Art. 3º - fica denominada **Rua TARUMÃ** com área de 657,60m², sita no loteamento Prado no Rio dos Índios/RS, com largura de 8,23 metros e passeio apenas de um lado de 1,50 metros, iniciando na divisa ao Sul com a rua Vitório Brighenti e terminando ao Norte com quadra P. Como mapa em anexo.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

Art. 4º - fica denominada **Rua GUAJUVIRA** com área de 808,38m^º, sita no loteamento Prado no Rio dos Índios/RS, com largura de 9,01 metros e passeio apenas de um lado de 1,50 metros, iniciando na divisa ao Oeste com a rua Araucária e terminando ao leste com a área verde nº1. Como mapa em anexo.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, 05/08/2022.



FLAVIO GOLIN

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 048/2022

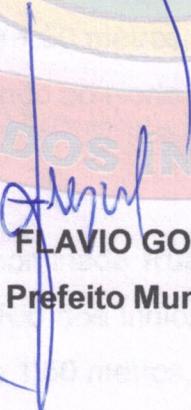
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

Objetiva-se, com o presente projeto de Lei, nomear 4 ruas situadas no loteamento do prado no município de rio dos índios, **Rua IPÊ, Rua ARAUCÁRIA, Rua TARUMÃ, Rua GUAJUVIRA**, como consta no mapa em anexo, as quais estão em fase de regularização dos lotes.

Assim sendo, apresenta-se o presente projeto de lei a análise dos Nobres Edis, esperando haja a aprovação e, na oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, 05 DE AGOSTO DE 2022.


FLAVIO GOLIN
Prefeito Municipal